



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

**PORTARIA Nº 23 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

***“Dispõe sobre exoneração “a pedido” de servidor público da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

***Considerando***, o disposto no art. 51, III do Estatuto dos Servidores Municipais;

***Considerando***, que a servidora foi aprovada em concurso público estadual, não havendo possibilidade de acúmulo de cargos.

***Considerando***, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público;

## **RESOLVE:**


**Art. 1º** - Exonerar “a pedido” a Servidora Pública Municipal Sra. DIANA ARAÚJO COELHO, inscrita no CPF sob o nº 067.797.416-71, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Recursos Humanos a partir de 23 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Fica garantido à servidora o direito ao recebimento das verbas salariais devidas em decorrência de sua exoneração.

**Art. 3º** - Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a promover aos atos administrativos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal